

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2024

O Vereador(a) infrafirmado(a), no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Envie para esta Casa de Leis um Projeto de Lei que contemple o reajuste salarial dos conselheiros do Conselho Tutelar do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se fundamenta no significativo lapso temporal sem reajuste salarial para os conselheiros tutelares, que desempenham funções essenciais na defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes de São Mateus. Este longo período sem atualização salarial compromete a valorização profissional e o reconhecimento adequado da importância do trabalho realizado por esses profissionais.

O reajuste salarial é, portanto, uma medida necessária para assegurar a justiça e a dignidade das condições de trabalho dos conselheiros tutelares, além de garantir que o município possa continuar contando com profissionais qualificados e comprometidos com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Dessa forma, solicitamos que seja reconhecida a importância deste pleito, elabore e envie para a Câmara Municipal de São Mateus um Projeto de Lei que proponha um reajuste justo e digno para os conselheiros tutelares, corrigindo esta distorção e valorizando adequadamente esses profissionais. Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de maio de 2024.

ILAILSON GONÇALVES CAMPOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003900360030003A005000

Assinado eletronicamente por **ILAILSON GONÇALVES CAMPOS** em 17/05/2024 13:57

Checksum: **55811E58C11B2DF24CF36F370A0254D401C1D9161D92AC43790AF3FF316429E8**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340038003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2024

O Vereador(a) infrafirmado(a), no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Providências urgentes para a limpeza do valão localizado no bairro Morada do Ribeirão, nas proximidades da Rua 1 daquele bairro.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se fundamenta nas frequentes reclamações dos moradores da região, que têm enfrentado sérios transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulho no referido valão. A situação tem gerado preocupações quanto à saúde pública, pois o acúmulo de resíduos propicia a proliferação de insetos e roedores, aumentando o risco de doenças para a população local.

A limpeza do valão contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, prevenindo problemas de saúde e infraestrutura. Este serviço é essencial para garantir um ambiente mais seguro e salubre para todos os moradores do bairro Morada do Ribeirão.

Dessa forma, solicitamos que seja realizada uma ação de limpeza e manutenção regular do valão, a fim de evitar futuros problemas e garantir a segurança e o bem-estar da população local. Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de maio de 2024.

ILAILSON GONÇALVES CAMPOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **ILAILSON GONÇALVES CAMPOS** em 17/05/2024 13:59

Checksum: **951FBF2AEBBA6919ADCBC101A8F4A9A33C30B49B536AAA553C7FF682DA10EF14**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340038003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003900360030003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em 17/05/2024 14:39
Checksum: **63B0870DE8BD9FCA26ECB8E1D61BFBB9839FB8057BE76BFE3962033B582D4E77**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340038003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.